



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0002832-42.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: BELÉM - 12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 151-2025-CGJ

O presente de expediente é oriundo do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém (Id. 6115273), por meio do qual solicita a comunicação da decisão (Id. 6115274) que decretou a falência da empresa Pará Segurança e Transportes de Valores Ltda, nos autos do processo nº 0815179-75.2022.8.14.0301.

Atendendo ao solicitado, determino, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, bem como a todas as Corregedorias Gerais de Justiça, a fim de que a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém seja atendida.

Após, archive-se.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça, para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Pará

